



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
**GABINETE**

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.465/2017, **FAZ SABER** para quem interessar possa, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, do Conjunto Habitacional de Interesse Social Jardim Oratório, Processo Administrativo nº 3468/2023, situado no endereço Travessa Imperatriz, s/n, Bairro Jardim Oratório, neste município, com as seguintes características: perímetro inicial pela Travessa Imperatriz, a área remanescente do lote de inscrição fiscal nº 31.010.900 até a área do lote de inscrição fiscal nº 31.011.906, sob a matrícula 61.431 do CRI de Mauá, perfazendo uma área de 8.587,93 m<sup>2</sup>.

Desta forma, ficam **CIENTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, poderão protocolar junto à Secretaria de Habitação, nesta Prefeitura Municipal, sito na Avenida João Ramalho, 205 – 3º andar nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, **IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S** realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Mauá, 01 de julho de 2024.

**ELIANA A. CALDEIRA**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**